



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO Nº 003/2022

Dispõe sobre o horário especial de funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Pradópolis nas datas em que realizarão os jogos da seleção brasileira de futebol durante a copa do mundo de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar, em caráter excepcional, que as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Pradópolis, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, dar-se-ão da seguinte forma:

**I.** Nos dias em que os jogos se realizarem às **10h00min**, o expediente terá início a partir das **13h00min**;

**II.** Nos dias em que os jogos se realizarem às **12h00min**, o expediente se encerrará às **11h00min**;

**III.** Nos dias em que os jogos se realizarem às **13h00min**, o expediente se encerrará às **12h00min**;

**IV.** Nos dias em que os jogos se realizarem às **16h00min**, o expediente se encerrará às **15h00min**;

**Art. 2º** De acordo com a necessidade dos trabalhos legislativos e administrativos, os servidores públicos executarão atividades à distância (modalidade: Home Office), considerando-se como efetivo exercício de suas funções, em decorrência das determinações constantes neste ato.

**Art. 3º** Todos os servidores do Poder Legislativo ficarão à inteira disposição e de sobreaviso, podendo ser convocados a qualquer tempo, a fim de dirimir demandas de maior urgência.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 22 de novembro de 2022.

  
**FABÍO PEREIRA DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





# Diário Oficial

Nº 1320 - Ano 2022

Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº 003/2022

Dispõe sobre o horário especial de funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Pradópolis nas datas em que realizarão os jogos da seleção brasileira de futebol durante a copa do mundo de 2022, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar, em caráter excepcional, que as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Pradópolis, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, dar-se-ão da seguinte forma:

I. Nos dias em que os jogos se realizarem às **10h00min**, o expediente terá início a partir das **13h00min**;

II. Nos dias em que os jogos se realizarem às **12h00min**, o expediente se encerrará as **11h00min**;

III. Nos dias em que os jogos se realizarem às **13h00min**, o expediente se encerrará as **12h00min**;

IV. Nos dias em que os jogos se realizarem às **16h00min**, o expediente se encerrará as **15h00min**;

**Art. 2º** De acordo com a necessidade dos trabalhos legislativos e administrativos, os servidores públicos executarão atividades à distância (modalidade: Home Office), considerando-se como efetivo exercício de suas funções, em decorrência das determinações constantes neste ato.

**Art. 3º** Todos os servidores do Poder Legislativo ficarão à inteira disposição e de sobreaviso, podendo ser convocados a qualquer tempo, a fim de dirimir demandas de maior urgência.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 22 de novembro de 2022.

**FABIO PEREIRA DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**

Prefeito Municipal

**Saulo Emmanuel Atique Filho**

Chefe de Gabinete

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

### Telefones

Recepção ..... (016)3981-9900

Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** [imprensa@pradopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@pradopolis.sp.gov.br)

**Pesquisa Edições:**

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Índice Sequencial

**Poder Executivo**

**Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse  
[pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)